



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru/SE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal N 477 de 18 de outubro de 2005, bem como as demais disposições legais vigentes.

CONSIDERANDO, deliberação tomada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 14 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Tomar do Geru/SE, a qual normatizará as condições de credenciamento dos delegados, metodologia, local e data da realização, programação e regimento interno do evento.

Art. 2º A comissão será formada pelos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social e equipe da Secretaria de Assistência Social do Município de Tomar do Geru.

Art. 3º Ficam designados os seguintes Membros da Comissão Organizadora:

I- Conselheiros Municipais-CMAS

I PODER PÚBLICO

a) CRISLANE ARAUJO SANTOS - Secretaria Municipal de Assistência Social.

b) MARIA ANIZIA SANTOS NETA SANTIAGO -Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência Municipal de Assistência Social

c) JACILENE NASCIMENTO CORREIA DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

II SOCIEDADE CIVIL

d) ALCIENE DE OLIVEIRA CORREIA -Entidades Religiosas.

e) JOCIANE MESSIAS SANTOS -Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

f) VALDICELIA DE JESUS NASCIEMNTO - representantes de usuários e ou /organizações de usuários da Assistência Social.

III – EQUIPE TÉCNICA E EXECUTIVA

a) LAIZ SIMÕES VIANA - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

b) TACIANE FONSECA GONÇALVES- Secretária Executiva do CMAS.

c) MONALIZA GARCIAS DO NASCIMENTO SILVA – Secretária de Gabinete.

d) ARTHUR GUIMARÃES DA FONSECA- Assessor Técnico.

e) MAGNA LEONIDIO DA SILVA – Assistente Social.

f) JAMILE NUNES DOS SANTOS – Assessora Técnica.

Parágrafo Único: A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pela senhora CRISLANE ARAUJO SANTOS presidente do CMAS.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

- I - Subsidiar o plenário do CMAS para deliberação quanto ao cronograma e etapas da IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- II - Organizar e coordenar a IX Conferência Municipal de Assistência Social;
- III- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV - Elaborar a proposta metodológica e a programação da IX Conferência Municipal;



ESTADO DE SERGIPE
MINICÍPIO DE TOMAR DO GERU
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conferência Municipal de Assistência Social

- V – Elaborar o Regimento Interno da IX Conferência Municipal e promover a divulgação;
- VI – Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da IX Conferência Municipal;
- VII – Providenciar a infraestrutura necessária para a realização da Conferência Municipal;
- VIII – Divulgar a realização da Conferência Municipal.
- IX – Exercer outras atividades correlatas para o bom funcionamento da conferência.

Art. 3º. A IX Conferência Municipal De Assistência Social será convocada por Resolução do CMAS.

Art. 4º. As funções dos membros da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal não serão remuneradas e seu exercício será considerado Serviço Público relevante;

Art. 5º A Comissão Organizadora poderá contar com apoio técnico especializado, para organizar e realizar a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art.6º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tomar do Geru/Se, 14 de junho de 2023

Crislane Araujo Santos
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social de Tomar do Geru, SE.